

# EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07 / 2022 - INSTITUTO TIME M

TIPO: MENOR PREÇO

O Instituto Time M, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.415.807/0001-28, com sede à Avenida Paul Harris, 273, Jardim do Bosque, Leme, São Paulo, CEP 13613-190, Brasil, telefone (19) 3573-6700, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS para o PROJETO HIPISMO PARA TODOS - ANO 1 a ser apresentado na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para análise da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste na promoção de aulas de hipismo para crianças, adolescentes e deficientes na cidade de Leme.

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017 e em atendimento ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918/09.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades propostas.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para compra de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme detalhamento a seguir:



Item	Descrição das Ações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Capacete de Hipismo	Capacete Regulável Hipismo - infantil - Cor Preto - A quantidade solicitada atenderá os 60 alunos durante todo o período de execução do projeto.	10	unidade	R\$	R\$
Culote Hipismo	Culote Infantil Hipismo Cavalgada - COMPOSIÇÃO Tecido principal 97% - Algodão 3% - Elastano - A quantidade solicitada atenderá os 60 alunos durante todo o período de execução do projeto.	10	unidade	R\$	R\$
Colete de proteção Dorsal	Colete De Proteção Dorsal E Frontal Infantil Hipismo - A quantidade solicitada atenderá os 60 alunos durante todo o período de execução do projeto.	10	unidade	R\$	R\$



Chicote de Equitação 58 cm	Chicote Equitação 58 Cm - Composição: Stick 70% - Policarbonato (PC) 30% - Acrilonitrila- butadieno- estireno (ABS) Cabo 100% - Estireno etileno butadieno estireno (SEBS) Clapper 100% - Estireno etileno butadieno estireno (SEBS) clapper 100% - Estireno etileno butadieno estireno (SEBS) - A quantidade solicitada atenderá os 60 alunos durante todo o período de execução do projeto.	10	unidade	R\$	R\$

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:



 Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sitio eletrônico da Receita Federal.

### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- 4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:
  - I Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
  - II CPF ou CNPJ, conforme o caso;
  - III Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
  - IV Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
  - V Valor discriminado de cada item e valor total;
  - VI Responsável pelas informações.
- 4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no site oficial do Instituto Time M (http://www.institutotimem.com.br/). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail contato@institutotimem.com.br ou pelo telefone: (19) 99166-4728. Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.
  - 4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede do **Instituto**Time M constante no preâmbulo deste instrumento ou ao correio eletrônico:

    institutotimem@gmail.com, até às 17H do dia 10/10/2022, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente acompanhada da documentação exigida neste instrumento, sob pena de inabilitação da empresa participante.
  - 4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.
- 5.3. As propostas serão desclassificadas quando:
- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas n\u00e3o previstas, de interpreta\u00e7\u00e3o d\u00fabia ou
  ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Instituto Time M poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar

INSTITUTO
TIME M

essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. O Instituto Time M também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades do Instituto Time M.

- 6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone 19– 99166 4728 e/ou por meio do correio eletrônico contato@institutotimem.com.br

Leme, 19 de setembro de 2022.

VINICIUS GALENI
Presidente do Instituto Time M